

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.141 DE 14 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cargos efetivos, constantes do Anexo I da presente Lei, parte integrante da Lei Municipal nº 808/2008, passam a vigorar com as referências salariais constantes no Anexo I – Situação Nova, desta Lei, obedecidas as referências salariais da Tabela de Vencimentos de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único. O enquadramento previsto no caput deste artigo será realizado uma única vez, contemplando os servidores públicos municipais ativos, obedecidos a referência e grau adquiridos pelos servidores até a data da promulgação da presente lei.

Art. 2º. A presente lei será regulamentada por Decreto Municipal em até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de março de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

CLÁUDIO BOLSONELLO

Diretor Geral de Administração - Interino

THAYS MATTOS MELO

Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública - Interina

Projeto de Lei nº 2.054/2023 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: THAYS MATTOS MELO, CLAUDIO BOLSONELLO, OCTÁVIO FORTI NETO e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/8E9E-69A1-3EC1-DE0D> e informe o código 8E9E-69A1-3EC1-DE0D

ANEXO I

ENQUADRAMENTO DOS CARGOS EFETIVOS A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 2.141/2023

SITUAÇÃO ATUAL		
CARGOS	REF	SALÁRIO BASE (R\$)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	1.231,87
LAVADOR DE VEÍCULOS		
VIGIA		
ATENDENTE ESCOLAR	13	1.319,61
COZINHEIRO		
MERENDEIRA		
ZELADOR		

SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS	REF	SALÁRIO BASE (R\$)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	1.319,61
LAVADOR DE VEÍCULOS		
VIGIA		
ATENDENTE ESCOLAR	14	1.365,79
COZINHEIRO		
MERENDEIRA		
ZELADOR		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E9E-69A1-3EC1-DE0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAYS MATTOS MELO (CPF 364.XXX.XXX-74) em 14/03/2023 10:59:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDIO BOLSONELLO (CPF 053.XXX.XXX-40) em 14/03/2023 11:03:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 14/03/2023 11:38:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 15/03/2023 18:06:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8E9E-69A1-3EC1-DE0D>